

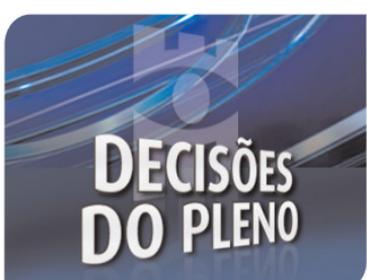


## Lista definitiva de contas irregulares é entregue à Justiça Eleitoral

### LISTA DEFINITIVA

O TCE entregou à Justiça Eleitoral, na última sexta-feira, a lista definitiva com 1.643 nomes de gestores públicos e ordenadores de despesas, que tiveram contas julgadas irregulares pelo Tribunal, nos últimos oito anos. A Lei Eleitoral estabelece o prazo de 05 de julho para que a relação seja enviada ao TRE, mas o Tribunal de Contas se antecipou à data. A listagem provisória, com 1.624 nomes foi entregue pelo presidente do TCE, conselheiro Valdecir Pascoal e pelo Corregedor, conselheiro Marcos Loreto, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador José Fernandes, no dia 23 de maio, para que o Ministério Público Eleitoral tivesse mais tempo para analisar os dados. De acordo com o conselheiro Marcos Loreto, a divulgação do documento além de poder ensejar a declaração de inelegibilidade de gestor público pelo TRE, também tem o propósito de orientar o cidadão na escolha dos seus candidatos nas próximas eleições. A lista pode ser consultada no site do TCE [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br). No link estão disponíveis, não só os nomes dos ordenadores de despesas, como também detalhes dos processos que levaram à irregularidade das contas.

## Consulta sobre transporte escolar



O TCE respondeu a consulta do prefeito de São José do Belmonte, Eugênio Marcelo Pereira Lins, sobre transporte escolar, que indagou: "serviço de transporte escolar pode ser considerado um serviço comum e, portanto, havendo necessidade a administração pública pode utilizar essa modalidade licitatória (Pregão Presencial ou Eletrônico) para seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública?". O relator do processo, conselheiro João Campos afirmou que o serviço de transporte escolar é considerado um "serviço comum", podendo ser licitado através de Pregão, preferencialmente eletrônico, "de modo a assegurar a máxima competitividade". O voto foi aprovado por unanimidade.

## Atuação preventiva do TCE em contratação do Consórcio de Transportes da RMR

Uma auditoria do TCE apontou falhas no edital de licitação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, para a concessão dos serviços de fornecimento, instalação e adequação de abrigos em paradas de ônibus, com exclusividade na exploração pública. A principal irregularidade foi a inconsistência no valor do orçamento estimado da contratação, aproximadamente 16 milhões de reais, e a ausência de parâmetros na definição das taxas de ocupação dos espaços publicitários. Após ser informado dos resultados da análise, o Consórcio de Transportes anulou o processo, tendo em vista a necessidade de corrigir as impropriedades identificadas. Segundo o técnico de inspeção Fausto Aquino, gerente do grupo de licitações do Tribunal, o TCE vem intensificando a atuação preventiva, analisando os fatos no momento em que ocorrem. "Essa análise tem se revelado como um importante instrumento para o aumento da efetividade dessa atuação", disse ele.

## Conselheiros participam de debates em Garanhuns e Caruaru



**GARANHUNS** - O conselheiro Carlos Porto, vice-presidente do TCE participou de um encontro, promovido pela Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública, na cidade de Garanhuns. O Regime Próprio de Previdência Social na visão dos Gestores Municipais foi o tema do evento. O conselheiro falou sobre a atuação do TCE nos processos de aposentadoria. "O sistema Federativo Brasileiro tem uma acentuada influência negativa para o fortalecimento dos fundos de previdência. O Tribunal tem um olhar voltado para assegurar aos futuros aposentados segurança para o seu investimento de hoje", afirmou o conselheiro. O servidor do TCE Marconi Karley também fez uma palestra, no mesmo evento, sobre o Processo Eletrônico de Aposentadoria e pensão por morte no âmbito do TCE.



**CARUARU** - O conselheiro, Ranilson Ramos, esteve presente no Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras e Prefeituras Municipais, realizado em Caruaru, no último dia 28. O conselheiro abordou temas como o não cumprimento dos índices constitucionais relativos à saúde, educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, este último considerado um dos motivos recorrentes para rejeição de contas. E ressaltou a missão pedagógica da instituição. "O papel do tribunal não se restringe ao julgamento das contas. Cada vez mais o TCE vem se empenhando no sentido de colocar a entidade mais próxima e parceira dos gestores municipais. O presidente da União de Vereadores de Pernambuco, Bio Farias, ressaltou a importância da parceria entre o Legislativo e o Tribunal de Contas.